



# Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698 5400

## PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2024

**EXTRATO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SHOW EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES, POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

**1) OBJETO:** Contratação de empresa para realizar show em comemoração ao Dia das Mães, com especificações descritas no Termo de Referência, documento integrante do presente processo.

**2) VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O município pagará o valor total de **R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais)**, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal.

**3) CONTRATADA:** SUELEN PIFFER DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.564.165/0001-02, situada na Rua do Comércio, nº 180, Centro, na cidade de Tapejara/RS.

**4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

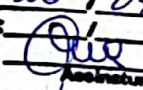
09.001 – Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social  
30 – Assistência Social Comunitária  
8.244 – Assistência Social/Assistência Comunitária  
2.083 – Manutenção da Secretaria Municipal da Assistência Social  
540 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros  
1.500.0000.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

**5) RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** A empresa contratada possui disponibilidade para a execução dos serviços. É banda Katedral é conhecida na região e renomada na região.

**6) JUSTIFICATIVA:** O evento em comemoração ao Dia das Mães é realizado anualmente pela Secretaria Municipal de Assistência Social e tem o intuito de homenagear tanto às mães ausentinas, como aquelas que desempenham esse papel em nossa comunidade.

**7) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

São José dos Ausentes/RS, 25 de abril de 2024.

**Publicado no Mural**  
de 26/04/24  
até: 01/05/24  
  
Assinatura

  
**ERNESTO VALIM BOEIRA**  
Prefeito Municipal